

Id:0471C38074CC7657



PORTARIA Nº 232/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, da lei orgânica Municipal, em conformidade com o que prescreve a Lei Municipal 034/2013.

Considerando o requerimento protocolado pela servidora na data de 07 de maio de 2025.

Considerando o PARECER emitido pela Assessoria Jurídica deste Poder Executivo.

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DE SOUSA COELHO**, inscrita no CPF nº 013.747.243-94, Redução de Carga Horária equivalente a 50 % da jornada de trabalho por diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) de dependente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de maio de 2025.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana - PI, 16 de maio de 2025.


Osvaldo Mamedio da Costa
Prefeito Municipal

Id:05D508F8D2567646



PORTARIA Nº 0233/2025, de 16 de Maio de 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Julgamento dos Recursos Interpostos por professores no período de 29 de abril a 08 de maio de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, legalidade e imparcialidade na análise dos recursos administrativos interpostos por professores referentes a [especificar o processo, por exemplo, avaliação de desempenho, processo seletivo, etc.];

CONSIDERANDO o período estabelecido para a interposição dos recursos, compreendido entre os dias 29 de abril a 08 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Administração Municipal, a **Comissão de Julgamento dos Recursos** interpostos por professores no período de 29 de abril a 08 de maio de 2025.

Art. 2º A Comissão será composta por professores do município, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, e Representante da Assessoria Jurídica do Município, conforme nomes abaixo descritos:

- I - **FRANCISCA ADELINA DE ARAUJO**, inscrita sob o CPF nº: 447.121.033-53, professora;
- II - **JOSENILDA DA ROCHA OLIVEIRA COSTA**, inscrita sob o CPF nº: 552 846 043 34, professora;
- III - **ADRIANA MARIA XAVIER**, inscrita sob o CPF nº: 869.446.813-15, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paulistana-PI.
- IV - **VINICIUS GOMES PINHEIRO DE ARAUJO**, inscrito sob o CPF nº: 047.586.903-67, OAB/PI nº 18.083, assessor jurídico do município de Paulistana-PI.



Art. 3º Compete à Comissão:

- I - Analisar e julgar os recursos apresentados, dentro dos critérios legais e regulamentares;
- II - Elaborar ata com as decisões proferidas;
- III - Encaminhar os resultados ao setor competente para fins de publicação e demais providências.

Art. 4º - O prazo para análise dos recursos, será de 10 dias uteis, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º - Após o encerramento do prazo, o resultado final deverá ser publicado no diário oficial e nos demais meios de comunicação da região de Paulistana-PI, com finalidade de conferir ampla divulgação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana - PI, em 16 de maio de 2025.


OSVALDO MAMEDIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Id:10EF34BBBEA676D8



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Rua Marcos Vieira, 1621 - Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI
CNPJ 05.170.237/0001-34 - E-mail: baixagrandedoribeiro@hotmail.com - Fone89-3570-1426

PORTARIA Nº 063, DE 02 DE MAIO DE 2025.

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ALINE NASCIMENTO**, portador do RG nº 3.787.641 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 068.743.103-48, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Registre-se e Publique-se.


OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
-PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO-